



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. Deputada Juliana Cardoso)

Requer aditamento ao Requerimento nº 135/2026, de autoria da Deputada Juliana Cardoso, para inclusão de novo convidado para o seminário destinado a debater o Projeto de Lei nº 2168/2025, que institui o Programa Acompanhante da Pessoa Idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde.

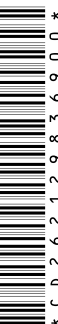
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, o aditamento ao Requerimento nº 135/2026, de autoria da Deputada Juliana Cardoso, para inclusão de novo convidado para o seminário destinado a debater o Projeto de Lei nº 2168/2025, que institui o Programa Acompanhante da Pessoa Idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Rodrigo Cardoso Bonicenha - Geógrafo, Mestre e Doutor em Planejamento Territorial, Professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

A participação de Rodrigo Cardoso Bonicenha é de grande relevância para o debate do Projeto de Lei nº 2168/2025, tendo em vista sua formação e atuação acadêmica voltadas ao campo da Saúde Pública e do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

Planejamento Territorial. Como Professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, sua contribuição permitirá qualificar a discussão sobre os desafios estruturais e territoriais envolvidos na implementação do Programa Acompanhante da Pessoa Idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sua trajetória acadêmica possibilita uma análise aprofundada acerca da organização das redes de cuidado, da distribuição dos serviços públicos de saúde e das desigualdades territoriais que impactam diretamente o acesso da população idosa ao atendimento integral e humanizado. Além disso, sua atuação no campo do planejamento territorial contribui para o debate sobre a articulação entre políticas públicas, atenção básica, cuidado domiciliar e promoção da dignidade da pessoa idosa, aspectos centrais para a efetividade da proposta legislativa em discussão.

Dessa forma, sua presença no seminário fortalecerá o diálogo técnico e acadêmico sobre a necessidade de construção de políticas de cuidado que considerem as especificidades sociais, territoriais e sanitárias da população idosa brasileira.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP

